



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
CAMPUS SANTARÉM

EDITAL Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 2026
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL: PSE TÉCNICO SUBSEQUENTE 2026.2 –
AQUICULTURA

RESULTADOS DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DE
MATRÍCULA – 1ª CHAMADA

A Comissão do Processo Seletivo – COMPESE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA) – Campus Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 06, de 15 de julho de 2026, da Errata nº 04, de 08 de setembro de 2026, e da Errata nº 05, de 16 de setembro de 2026, referente ao Processo Seletivo Especial 2026.2 para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma de oferta Subsequente ao Ensino Médio, em Aquicultura, torna público os Resultados dos recursos e o resultado final da habilitação de matrícula da 1ª Chamada do certame, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Resultado da habilitação de matrícula – 1ª Chamada, publicado em 16 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que o prazo para interposição de recursos à habilitação de matrícula encerrou em 17 de setembro de 2026, às 19 horas e 59 minutos, nos termos da Errata nº 05 e do item 9.13 do Edital;

CONSIDERANDO que não foram interpostos recursos ao Resultado da habilitação de matrícula – 1ª Chamada no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO que 23 (vinte e três) candidatos efetivaram a habilitação de matrícula no período de 08 a 10 de setembro de 2026, na Secretaria Acadêmica do IFPA Campus Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no item 12.1 do Edital, os candidatos aprovados que não efetivaram a habilitação de matrícula no período estabelecido serão eliminados do processo seletivo;

Fica homologado o resultado final da habilitação de matrícula da 1ª Chamada, com a habilitação deferida dos 23 (vinte e três) candidatos relacionados no Anexo do Resultado da habilitação de matrícula – 1ª Chamada, publicado em 16 de setembro de 2026.

1. Não houve interposição de recursos ao Resultado da habilitação de matrícula – 1ª Chamada no prazo estabelecido de 17 de setembro de 2026, até as 19h59min.

2. Ficam eliminados do processo seletivo os candidatos aprovados na 1ª Chamada que não efetivaram a habilitação de matrícula no período de 08 a 10 de setembro de 2026, nos termos do item 12.1 do Edital.

3. As vagas remanescentes serão preenchidas na forma do item 8.26 do Edital e, naquilo que permanecer remanescente, por edital próprio de vagas remanescentes, nos termos do Item V da Errata nº 05.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
CAMPUS SANTARÉM

4. O início das aulas ocorrerá em 29 de setembro de 2026, nos termos do Item IV da Errata nº 05.

Santarém/PA, 16 de setembro de 2026.

Adriano Araújo da Silva
Diretor Geral - Campus Santarém
Port. nº 3723/2023-GAB/REITORIA/IFPA